



INFORMATIVO GOB-RN

N.º 007 – Natal-RN, 04/09/2023

"JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER"



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO e VALORES DO GOB/RN

NEGÓCIO: promover o bem-estar social e o crescimento do ser humano, através da prática das virtudes.

MISSÃO: impulsionar o progresso e o desenvolvimento da Maçonaria no Rio Grande do Norte, com a difusão e prática dos conceitos de liberdade, igualdade, fraternidade e justiça social; fortalecer o laço de união fraternal entre os Maçons e as Lojas jurisdicionadas; fomentar o aperfeiçoamento moral, intelectual e espiritual dos Maçons, através do estudo dos símbolos, alegorias e da filosofia maçônica.

VISÃO: ser referência nacional no protagonismo maçônico voltado à promoção do bem-estar social, através da prática de boas atitudes perante a sociedade norte-rio-grandense, com foco no aperfeiçoamento moral, intelectual e social, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada da beneficência, da investigação constante da verdade, da responsabilidade social e da propagação dos conceitos de liberdade, igualdade, fraternidade e justiça social.

VALORES: amor fraternal; harmonia; justiça social; ética; excelência; eficiência; eficácia; efetividade; liberdade; transparência; comprometimento; responsabilidade social; valorização e respeito às pessoas e trabalho em equipe.



BOLETIM DO PODER CENTRAL

PUBLICAÇÕES

PEDIDOS DE INICIAÇÃO

LOJA 21 DE MARÇO N. 0152 - Rua Vigário Bartolomeu n. 635 - Sala 101 - Cidade Alta - Oriente de Natal – RN - **MARCOS ALBERTO GUEDES VASCONCELOS FONSECA**, residente na Rua Aderbal de Figueiredo n. 85, Praia do Meio, Natal - RN, nascido em 26/11/1964, natural de Natal - RN, cabeleireiro, solteiro, filho de Antônio Guedes Fonseca e de Maria do Socorro Vasconcelos Fonseca.

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023

LOJA LIBERDADE E JUSTIÇA N. 2340 - Rua Vigário Bartolomeu n. 635 - Sala 109 - Cidade Alta - Oriente de Natal – RN - **CLAIR PINHEIRO FEIJÓ**, residente na Rua Humberto Campos n. 3730, Cotovelo, Distrito Litoral, Parnamirim - RN, nascido em 07/03/1949, natural de Bagé - RS, militar da reserva, desquitado, filho de Alcibíades Feijó e de Ailda Theodora Pinheiro Feijó.

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023

LOJA SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS N. 3759 - Rua Inácio do Vale s/n - Or\ de Mossoró – RN - **CÍCERO PAOLO ARIOMAR DA SILVA SANTOS**, residente na Rua Prudente de Moraes n. 110, Santo Antônio, Mossoró - RN, nascido em 07/10/1977, natural de Grossos - RN, advogado, casado, filho de Francisco Vital dos Santos e de Helena Maria dos Santos.

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023

LOJA SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS N. 3759 - Rua Inácio do Vale s/n - Or\ de Mossoró – RN - **RODOLFO VINÍCIUS FONSECA RODRIGUES**, residente na Rua Miro Felipe de Mendonca n. 800, Alto de São Manoel, Mossoró - RN, nascido em 15/04/1988, natural de Mossoró - RN, advogado, desquitado, filho de Raimundo Rodrigues de Sousa e de Rosilda Sabino Fonseca Rodrigues.

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023



Títulos de Cruz da Perfeição Maçônica



Ato N. 42.238 de 18/08/2023 - Fica concedido o Título de Cruz da Perfeição Maçônica, ao Eminentíssimo Irmão LUCEMARIO JOSÉ GOMES, CIM n. 149.915, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica FRATERNIDADE E JUSTIÇA n. 1.757, Oriente de CURRAIS NOVOS - RN.

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023

PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO DE MAÇONS DO GOB

LOJA JERÔNIMO ROSADO N. 1.994 – ORIENTE DE MOSSORÓ-RN

EIMAR MACHADO DA NÓBREGA - Cadastro 201.230, residente na Av. Abel Coelho n. 41, Abolição II, Mossoró - RN, nascido em 03/07/1946, natural de São Vicente - RN, aposentado, casado, filho de Braz Machado de Nóbrega e de Alzêmira Iracema Machado de Nóbrega.

FRANCISCO IDELMAR ALVES GURGEL - Cadastro 286.874, residente na Av. Contabilista Fernando V. de Melo n. 429, Cond. Veronique, Dix Sept Rosado, Mossoró - RN, nascido em 04/02/1971, natural de Iracema - CE, empresário, união estável, filho de Francisco Gurgel Maia e de Maria Alves da Silva Maia.

JOSÉ ANTENOR SARAIVA - Cadastro 258.658, residente na Rua Epitácio Pessoa n. 505, Bom Jardim, Mossoró - RN, nascido em 28/02/1950, natural de Brejo do Cruz - RN, advogado, casado, filho de Antenor Dantas Saraiva e de Terezinha Vidal de Oliveira.

MARCOS ANTÔNIO FILGUEIRA - Cadastro 153.844, residente na Rua Adolfo Rodrigues s/n, São Manoel, Mossoró - RN, nascido em 13/09/1949, natural de Mossoró - RN, aposentado, casado, filho de Nestor Filgueira Burlamarqui e de Íris Ferreira da Silva..

Boletim n.º 35, de 28 de agosto de 2023



NOTA DE PESAR



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



NOTA DE PESAR



É com bastante pesar que recebemos a notícia do falecimento do nosso Irmão **ALÍPIO BARBOSA DA SILVEIRA**, evento ocorrido no dia de hoje, 03/09/2023.

Em nome de toda a família GOB/RN, apresentamos os nossos sinceros votos de pesar e, diante da irreparável perda, nos solidarizamos com a dor dos familiares, Irmãos e amigos que com ele conviveram.

Rogamos ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, para que possa confortá-los nesse momento de grande dor, pesar e luto, bem assim que acolha o espírito do saudoso Irmão no Oriente Eterno.

Muita Luz!

Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre GOB/RN

Deusdedite Xavier de Brito
Grão-Mestre Adjunto GOB/RN



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RN NOTÍCIAS

2.ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O DESFILE DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



Na tarde do dia 23/08/2023 (quarta-feira), o Eminentíssimo Irmão **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte (GOB/RN), participou da 2ª reunião preparatória para o desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil – evento histórico (Independência do Brasil) que selou a soberania nacional diante de outras nações.

O encontro ocorreu no Quartel da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Brigada Felipe Camarão, na capital potiguar. Dentre outros assuntos relativos ao desfile e tratados na reunião, restou definido que o agrupamento do GOB/RN abrirá o desfile das instituições civis.

A data de 7 de Setembro marca a nossa Independência, um espaço de reflexão e preparação de si para o futuro, em homenagem ao passado.



ações,
em no

SESSÃO MAGNA PÚBLICA ALUSIVA A 117.º ANO DE FUNDAÇÃO DA ARLS EVOLUÇÃO SEGUNDA, N.º 852, ORIENTE DE NATAL/RN



Na noite do dia 29/08/2023 (terça-feira), o Eminentíssimo Irmão **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte (GOB/RN), teve a honra de participar da Sessão Magna Pública alusiva ao 117º aniversário de fundação da ARLS Evolução Segunda, nº 852, Oriente de Natal/RN.

A Sessão foi conduzida pelo Venerável Mestre da Loja, o Irmão **JOSÉ WALTERLER DOS SANTOS SILVA**, contando com a presença de valorosos Irmãos que compõem a família maçônica do GOB/RN e de ilustres Irmãos visitantes.

Na ocasião foi apresentada uma palestra pelo Eminentíssimo Grão-Mestre do GOB/RN, com o tema “A EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: UM ALERTA AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA”.

Além das condecorações feitas pela citada Oficina de São João em razão da data, o GOB/RN fez a entrega do Diploma e da Medalha de Mestre Instalado ao Irmão **JOSÉ WALTERLER DOS SANTOS SILVA**, Venerável Mestre da Loja.

Parabéns à ARLS Evolução Segunda, nº 852, Oriente de Natal/RN pelos seus 117 (cento e dezessete) anos de existência, trabalhando em prol do bem-estar social.



“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

SESSÃO DE INSTRUÇÃO DO GRAU 15 NA DELEGACIA LITÚRGICA DE NATAL/RN



Na noite do dia 30/08/2023 (quarta-feira), o Eminentíssimo Irmão **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte (GOB/RN), participou da Sessão de Instrução do Grau 15, promovida pelo Sublime Capítulo Rosa Cruz Evolução Segunda, na sede da Delegacia Litúrgica de Natal/RN.

A Sessão foi presidida pelo Poderoso Irmão **FERNANDO SÉRGIO BENEVENUTO**, Delegado Litúrgico, sendo conduzida pelo Irmão **THIAGO SOUTO MAIOR**, Presidente do Sublime Capítulo Rosa Cruz Evolução Segunda, contando com a presença de valorosos Irmãos.

Na ocasião foi realizada a transmissão de 03 (três) aulas elaboradas pelo Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito. Complementando a Sessão, o Irmão **THIAGO SOUTO MAIOR**, Presidente do Sublime Capítulo Rosa Cruz Evolução Segunda apresentou aspectos históricos e filosóficos relacionados com o Grau 15, mais voltados às civilizações Mesopotâmia e Pérsia.

“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

SESSÃO MAGNA DE EXALTAÇÃO NA ARLS TRAMPOLIM DA VITÓRIA, N.º 1606 ORIENTE DE NATAL/RN



Na noite do dia 31/08/2023 (quinta-feira), o Eminentíssimo Irmão **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte (GOB/RN), acompanhado do Eminentíssimo Irmão **ANTÔNIO PINHEIRO BARBOSA BRAGA**, Grão-Mestre de Honra do GOB/RN, e dos Poderosos Irmãos **FRANCISCO AUGUSTO SILVA NETO** e **HERBERT DE OLIVEIRA MOTA**, respectivamente Secretário de Finanças e Procurador-Geral do GOB/RN, teve a honra de presidir a Sessão Magna de Exaltação do Irmão **JONAS AGDO DE SOUSA BARROS**, membro da ARLS Trampolim da Vitória, nº 1606, Oriente de Natal/RN.

A Sessão foi conduzida pelo Venerável Mestre da Loja, o Irmão **RADEMAK DE MARIA SOBRINHO SILVA**, contando com a presença de valorosos Irmãos que compõem a família maçônica do GOB/RN e da GLERN.

Na ocasião o GOB/RN fez a entrega da Medalha de Mestre Maçom aos Irmãos **RICARDO NERIBERG FERREIRA MADRUGA** e **QUEMMUEL DE CASTRO MEIRA**, ambos membros daquela Oficina de São João.

Parabéns ao mais novo Irmão Mestre Maçom da nossa Ordem. Muita luz divina no trilhar de suas caminhadas maçônicas.



“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

FEIJOADA DO GOB/RN ALUSIVA AO DIA DOS PAIS



Na manhã do dia 02/09/2023 (sábado), aconteceu a feijoada do GOB/RN em homenagem ao Dia dos Pais. O evento, que contou com a participação maciça da família GOB/RN, foi realizado na área de lazer da ARLS 21 de Abril, nº 1864, Oriente de Parnamirim/RN, Oficina de São João que nos cedeu o espaço para a nossa confraternização.

O GOB/RN parabeniza os pais Maçons e agradece à ARLS 21 de Abril pela acolhida do evento, bem como externa a sua alegria pela participação daqueles que lá estiveram e que desfrutaram de uma confraternização harmoniosa e em companhia de pessoas agradabilíssimas, festa que foi tão bem organizada pela FRAFEM, com muita dedicação e elevado carinho.



“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

SESSÃO MAGNA ALUSIVA A 13.º ANO DE FUNDAÇÃO DA ARLS UNIVERSITÁRIA MÁRIO VILAR DE MELO, N.º 4.085, ORIENTE DE NATAL/RN

Na tarde do dia 02/09/2023 (sábado), o Eminentíssimo Irmão **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte (GOB/RN), teve a honra de presidir a Sessão Magna Pública alusiva ao 13º aniversário de fundação da ARLS Universitária Mário Vilar de Melo, nº 4.085, Oriente de Natal/RN.

A Sessão foi conduzida pelo Venerável Mestre da Loja, o Irmão **ANTÔNIO CANUTO FILHO**, contando com a presença de valorosos Irmãos que compõem a família maçônica do GOB/RN, cunhadas, sobrinhos e demais ilustres visitantes.

Na ocasião foi apresentada uma palestra pela Sobrinha **SALÉSIA PATRÍCIA DE MEDEIROS**, com o tema **“SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”**.

Na belíssima Sessão tivemos também a honra de ouvir o pronunciamento das instituições paramaçônicas (FRAFEM, FILHAS DE JÓ, APJ e DEMOLAY), que de forma sucinta parabenizaram a Loja pelo evento e esclareceram aspectos relacionados a suas essências e razões de existirem.

Também foram realizadas homenagens aos Irmãos **XXXXXX**, Veneráveis Mestres de Honra da ARLS Universitária Mário Vilar de Melo, em reconhecimento às suas administrações passadas à frente daquela Oficina de São João, e ao Irmão **MAXUEL**, pelo incentivo que sempre deu às ações filantrópicas.

Ao final da Sessão foram descerradas a fotografia oficial do Venerável Mestre da Loja, que teve a sua primeira gestão finalizada, e a placa que registra os membros fundadores da ARLS Universitária Mário Vilar de Melo, tudo seguido por um evento lúdico e por um jantar comemorativo.

Parabéns à ARLS Universitária Mário Vilar de Melo, nº 4.085, Oriente de Natal/RN, pelos seus 13 (treze) anos de existência, trabalhando em prol do bem-estar social, tendo por alvo os jovens universitários.



“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

ARLS Internacional da Praia da Pipa nº 4627



Tivemos neste sábado 02/09/2023 uma brilhante Sessão na ARLS Internacional da Praia da Pipa nº 4627.

Demonstrando que a coluna de uma loja simbólica se fortalece, quando existe a ajuda de valorosos irmãos, obreiros úteis e dedicados que se propõem a ajudar no engrandecimento de uma Loja.

Na ocasião contamos com a presença de Irmãos das lojas Pedro Alves Pinheiro e Luiz Gonzaga do Nascimento.

São atitudes assim que nos animam, e a cada dia chegamos a conclusão que realmente juntos, somos muito mais fortes.

Att: Ralph Miranda

Venerável Mestre

talvez seja preciso detalhar melhor o texto

“JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER”

ANIVERSÁRIOS



Falta lista de aniversariantes do mês de setembro/2023



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



FELIZ ANIVERSÁRIO

Em nome de toda a família GOB/RN, apresentamos os nossos sinceros votos de feliz aniversário pelo transcurso de seu natalício.

Rogamos ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, que sempre ilumine o vosso trilhar e vos faça consciente de que "Quando se busca o ponto mais alto do morro, não se dá importância às pedras do caminho".

Muita Luz Divina!

Cordialmente,



Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre GOB/RN



Deusdedite Xavier de Brito
Grão-Mestre Adjunto GOB/RN

ANIVERSÁRIO DE FRATERNA

DATA	ANIVERSARIANTE	FRATERNIDADE	LOJA	ORIENTE
10 de setembro	Márcia Alves de Souza	Gentil Marinho	Gentil Marinho	Natal-RN



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



FELIZ ANIVERSÁRIO

Em nome de toda a família GOB/RN, apresentamos os nossos sinceros votos de feliz aniversário pelo transcurso de seu natalício.

Rogamos ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, que sempre ilumine o vosso trilhar e vos faça consciente de que “Quando se busca o ponto mais alto do morro, não se dá importância às pedras do caminho”.

Muita Luz Divina!

Cordialmente,


Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre GOB/RN


Deusdedite Xavier de Brito
Grão-Mestre Adjunto GOB/RN



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



ANIVERSÁRIO DAS LOJAS

Nº	Lojas Jurisdicionadas	Oriente	Fundação da Loja
152	21 de Março	Natal	21/03/1836
852	Evolução 2ª	Natal	18/08/1906
1518	Trabalho e Fraternidade	Caicó	03/10/1959
1606	Trampolim da Vitória	Natal	10/10/1964
1757	Fraternidade e Justiça	Currais Novos	28/09/1968
1838	União e Trabalho	Santa Cruz	21/08/1971
1864	21 de Abril	Parnamirim	10/06/1972
2349	Dr. Pedro Germano Costa	Natal	10/06/1972
2414	União Natalense	Parnamirim	27/01/1974
2361	Estrela Altaneira	Pendências	06/09/1976
1994	Jerônimo Rosado	Mossoró	27/08/1977
2070	Gentil Marinho	Parnamirim	08/10/1979
2096	Nival Paulino Pinheiro	Assu	21/04/1981
2116	João Cecílio da Costa	Natal	17/06/1981
2365	José Torquato de Figueiredo	São Miguel	16/08/1983
2340	Liberdade e Justiça	Parnamirim	13/06/1985
2439	Manoel Reginaldo da Rocha	Pau dos Ferros	14/03/1986
3918	Pedro Alves Pinheiro	Extremoz	04/04/1993
3071	Amâncio Dantas	Mossoró	22/10/1996
3268	Senador João Câmara	João Câmara	25/11/1999
3269	Aurora do Oriente	Parnamirim	29/07/1999
3759	Sebastião Vasconcelos dos Santos	Mossoró	01/02/2006
3946	30 de Setembro	Mossoró	11/08/2008
4019	Fraternidade Acadêmica Mossoroense	Mossoró	31/08/2009
4085	Universitária Mário Vilar de Melo	Natal	31/08/2010
4122	Universitária Estrela Natalense	Parnamirim	21/03/2011
4162	Monteiro Lobato	Parnamirim	21/04/2011
4567	Luiz Gonzaga do Nascimento	Santa Maria	05/09/2012
4251	Ary Reis Duarte	Parnamirim	16/02/2013
4307	Universitária Poeta Renato Caldas	Assu	08/10/2013
4366	Tikvah	Natal	25/09/2014
4588	Templários do Seridó	Parelhas	01/05/2018
4627	Internacional da Praia de Pipa	Tibau do Sul	24/11/2018

LOJAS ANIVERSARIANTES



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



FELIZ ANIVERSÁRIO À ARLS UNIVERSITÁRIA MÁRIO VILAR DE MELO

Em nome de toda a família GOB/RN, apresentamos as nossas congratulações à **ARLS UNIVERSITÁRIA MÁRIO VILAR DE MELO**, nº 4085, Oriente de Natal/RN, pelo transcurso do seu 13º ano de fundação, comemorado no dia de hoje, 31 de agosto de 2023.

Rogamos ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, que sempre fortaleça as colunas dessa dedicada Oficina de São João, com obreiros dignos e dedicados à obra da Maçonaria.

Fraternalmente,

Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre GOB/RN

Deusdedite Xavier de Brito
Grão-Mestre Adjunto GOB/RN



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



**FELIZ ANIVERSÁRIO À ARLS FRATERNIDADE ACADÊMICA
MOSSOROENSE**

Em nome de toda a família GOB/RN, apresentamos as nossas congratulações à **ARLS FRATERNIDADE ACADÊMICA MOSSOROENSE, nº 4019, Oriente de Natal/RN**, pelo transcurso do seu 14º ano de fundação, comemorado no dia de hoje, 31 de agosto de 2023.

Rogamos ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus, que sempre fortaleça as colunas dessa dedicada Oficina de São João, com obreiros dignos e dedicados à obra da Maçonaria.

Fraternalmente,

Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre GOB/RN

Deusdedit Xavier de Brito
Grão-Mestre Adjunto GOB/RN

Faltam dois cartoes:

1 - Loja ESTRELA ALTANEIRA

2 - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

ATO ALUSIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



NOTA Nº 01/2023 – DESFILE ALUSIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos visando à participação do Grande Oriente do Brasil-Rio Grande do Norte (GOB-RN) no Desfile Cívico-Militar comemorativo ao dia da Independência do Brasil, na cidade do Natal.

2. OBJETIVOS

- a) Dar visibilidade pública à Maçonaria como instituição atuante no processo que resultou na Independência do Brasil e na sua Soberania diante de outras nações;
- b) Inserir o GOB-RN, como Potência Maçônica no Estado, nas comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil.
- c) Estimular o sentimento de civismo, de amor à Pátria e o culto à memória dos Irmãos Maçons que, no passado, contribuíram decisivamente para a formação da nacionalidade brasileira.

3. EXECUÇÃO DO DESFILE

- a) Data: 7 de setembro de 2023;
- b) Percurso: Rua Nilo Peçanha e Avenida Prudente de Moraes, trecho compreendido entre a Avenida General Cordeiro de Farias e a Rua Jundiá (referência: Sorveteria TROPICAL), bairro de Petrópolis;
- c) **Local de concentração: Início do cruzamento da R. Dr. Manoel Dantas com a Av. Nilo Peçanha, estendendo para a Av. Gen. Gustavo Cordeiro de Farias (na altura da maternidade Januário Cicco);**
- d) Ponto de referência: Proximidades da Maternidade Januário Cicco;
- e) **Dispositivo pronto: 07:30 horas;**
- f) **Início do desfile: 08:30 horas;**
- g) **Traje: Terno preto, camisa branca, gravata na cor do rito que praticar, sapatos e meias pretas e medalhas (SEM PARAMENTOS).**



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017

FUNDADO EM 25/08/1969



4. DISPOSITIVO GERAL PARA O DESFILE (ver Anexo “A”)

- a) Faixa de identificação (ver anexo B)
- b) Grão-Mestres de Honra, Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto;
- c) Guarda-Bandeira (ver Anexos C e D)
- d) Grupamento de Fraternas e Apejotistas (ver anexo E)
- e) Grupamento de Maçons (ver anexo F)

5. CONTRIBUIÇÕES À ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO EVENTO

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOB/RN:

1) Providenciar profissional para executar o registro fotográfico e de filmagem do desfile do GOB-RN, a fim de compor o seu acervo histórico;

2) Disponibilizar as Bandeiras do Brasil, do Grande Oriente do Brasil e do Grande Oriente do Brasil-Rio Grande do Norte para o evento, caso seja necessário; e

3) Caso necessário, dar o apoio logístico necessário referente à condução da Bandeira do Brasil, Bandeiras do Grande Oriente do Brasil e do Grande Oriente do Brasil-Rio Grande do Norte e espadas ao local de concentração para o desfile e no recolhimento desse material no local de dispersão (Rua Jundiá).

b) ARLS 21 DE ABRIL:

Sob a orientação do Poderoso Irmão SEVERINO GOMES DOS REIS NETO, organizar a Guarda-Bandeira, reunir e conduzir ao local do evento o material necessário (Espadas, Bandeira Nacional, Bandeira do GOB e Bandeira do GOB/RN), solicitando o apoio à Secretaria de Administração do GOB/RN, caso necessário, bem como convidar os obreiros que dela queiram fazer parte, ainda que de outras Lojas e, se necessário, realizar o devido treinamento para a sua perfeita apresentação, observando os procedimentos constantes nos Anexos C e D.



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017

FUNDADO EM 25/08/1969



6. SEQUÊNCIA DO DESFILE (DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO)

- ✓ Comandante Geral do Desfile e seu Estado Maior (EM);
- ✓ Desfile Escolar;
- ✓ Desfile Cívico, organizado na seguinte sequência:
 1. Bandeiras Históricas;
 2. **Maçonaria – GOB/RN;**
 3. Ex-combatentes;
 4. Fundação Rampa;
 5. PROERD.
- ✓ Demais grupamentos civis;
- ✓ Tropas militares a pé, motorizadas e montadas;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os Veneráveis Mestres das Lojas jurisdicionadas que assim desejarem, e em comunhão de esforços com o GOB/RN, farão a divulgação do evento para arregimentar o maior número possível de obreiros para o desfile, respeitando a disponibilidade e a vontade de cada um;

b) Como o evento será realizado em Natal, estarão envolvidas todas as lojas sediadas na Grande Natal que assim desejarem, podendo também participar do desfile obreiros daquelas sediadas no interior e das Potências reconhecidas do Estado, caso também desejarem. **A PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA;**

c) A cadência será marcada com o pé direito toda a vez que ele tocar o solo e coincidir com a batida forte do bombo da banda de música. Esta informação deverá ser repassada a todos os participantes do desfile, principalmente àqueles que foram dispensados do serviço militar obrigatório ou que, mesmo tendo prestado, não mais se lembrem desse importante detalhe.

Oriente de Natal-RN, 03 de setembro de 2023.

Osmar José Maciel de Oliveira
Grão-Mestre do GOB-RN



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



ANEXO A – DISPOSITIVO GERAL PARA O DESFILE

FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO

(Três apejotistas carregando uma faixa, situando-se dois em cada extremidade e um no meio dela, com os seguintes dizeres: **GRANDE ORIENTE DO BRASIL-RIO GRANDE DO NORTE**, tendo em cada extremidade o timbre do GOB-RN)

**GRÃO-MESTRES DE HONRA, GRÃO-MESTRE E GRÃO-MESTRE
ADJUNTO**

(a cinco metros da faixa de identificação)

O O O O O

GUARDA-BANDEIRA

(dez componentes, a cinco metros de distância do Grão-Mestre)

O O O O O
O O O O O

GRUPAMENTO DE FRATERNAS E APEJOTISTAS
(Efetivo variável, a cinco metros da Guarda-Bandeira)

O
O O O O
O O O O
O O O O
O O O O
O O O O



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017

FUNDADO EM 25/08/1969



ANEXO B – FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO



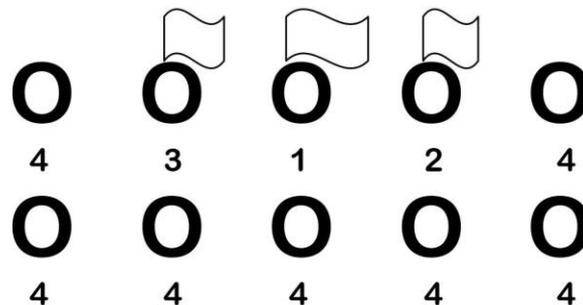


**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



ANEXO C – DISPOSITIVO DA GUARDA-BANDEIRA



1) LEGENDA:

- 1 – Bandeira do Brasil
- 2 – Bandeira do Grande Oriente do Brasil
- 3 – Bandeira do Grande Oriente do Brasil-Rio Grande do Norte
- 4 – Guardas (todos armados de espada)

2) OBSERVAÇÕES:

- a) Será composto por 10 Mestres Maçons, todos usando luvas brancas.
- b) É importante, na medida do possível, que todos sejam militares, de preferência de mesma estatura e porte físico (por questão de uniformidade), a fim de permitir boa cadência, precisão de movimentos e perfeita postura durante o deslocamento.
- c) Necessidade de 7 espadas (que sejam leves e não pesadas).
- d) Verificar a situação de boa apresentação das bandeiras e respectivos mastros. Estes, a princípio, não devem ser de alumínio e sim de madeira, preferencialmente revestida nas duas cores predominantes nas respectivas bandeiras.



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



ANEXO “D” – POSIÇÕES PARA A CONDUÇÃO DAS BANDEIRAS E ESPADAS

1) BANDEIRA DO BRASIL

1.1 – OMBRO-ARMA: Posicionada no ombro direito, inclinada para trás, em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus). A mão direita fica à altura do peito mantendo o pano seguro e naturalmente caído ao lado, de maneira que cubra somente até o cotovelo do braço direito do Porta-Bandeira. Essa posição deverá ser mantida em todo o percurso do desfile, exceto durante a passagem em frente ao palanque das autoridades, quando deve ser desfraldada. Convém observar que a Bandeira do Brasil só poderá ser conduzida na posição de OMBRO-ARMA (inclinada para trás) ou na posição PERFILADA (na vertical). Jamais poderá ser conduzida na posição ABATIDA (inclinada para a frente).



OMBRO-ARMA (frente)



OMBRO-ARMA (perfil)

1.2 – BANDEIRA DESFRALDADA: Sustentada pelo Porta-Bandeira na vertical, ao lado direito do corpo. O mastro é seguro com as duas mãos, cruzando o braço esquerdo na frente do corpo, antebraço na horizontal, e mão direita acima. O Porta-Bandeira adota esta posição quando a Guarda-Bandeira for passar diante do palanque das autoridades. Voltará à posição de OMBRO-ARMA após a passagem.



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



BANDEIRA DESFRALDADA



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



2) BANDEIRAS DO GOB E DO GOB-RN

2.1 – OMBRO-ARMA: Posicionada no ombro direito, inclinada para trás, em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus). A mão direita fica à altura do peito mantendo o pano seguro e naturalmente caído ao lado, de maneira que cubra somente até o cotovelo do braço direito do Porta-Bandeira. É a mesma posição para a condução da Bandeira do Brasil. Essa posição deverá ser mantida em todo o percurso do desfile, exceto durante a passagem em frente ao palanque das autoridades, quando deve ser ABATIDA após voz de comando do condutor da Bandeira do Brasil, retornando à posição de OMBRO-ARMA ao ser dado esse comando.



OMBRO-ARMA (frente)



OMBRO-ARMA (perfil)



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



2.2 – BANDEIRA ABATIDA: Partindo da posição de OMBRO-ARMA, o mastro é seguro pelo Porta-Bandeira com a mão esquerda próxima ao ombro. Em seguida inclina a bandeira, mantendo-a a 45° (quarenta e cinco graus) em relação ao solo, ponta do mastro para a frente, mão direita à altura da cintura e mão esquerda à altura da linha do ombro direito. O Porta-Bandeira volta à posição de OMBRO-ARMA após a passagem em frente ao palanque das autoridades e ao comando do condutor da Bandeira do Brasil.



BANDEIRA ABATIDA (frente)



BANDEIRA ABATIDA (perfil)



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



4) ESPADA

Os integrantes da Guarda-Bandeira que não conduzam bandeira, portarão espada na posição **PERFILADA**. A espada será segura com a mão direita, colocada junto ao corpo, lado direito, punho à altura da cintura, lâmina na vertical, antebraço direito formando ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), cotovelo para trás, afastado do corpo, durante todo o trajeto do desfile.



ESPADA PERFILADA (frente)



ESPADA PERFILADA (perfil)



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



GUARDA-BANDEIRA EM DESLOCAMENTO

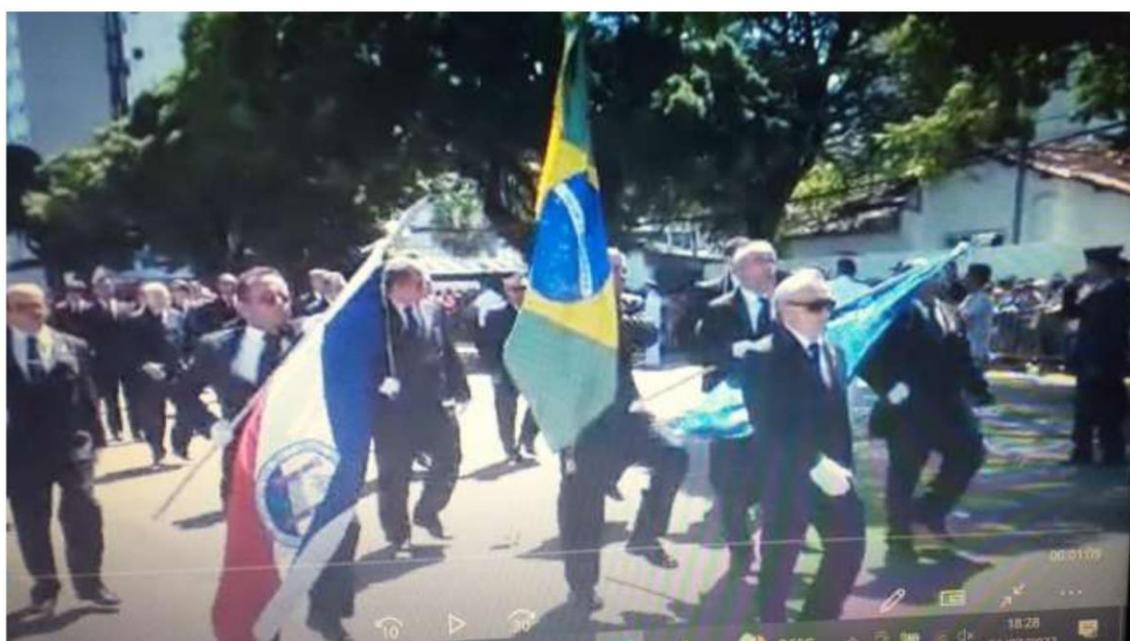


Na posição de OMBRO-ARMA



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

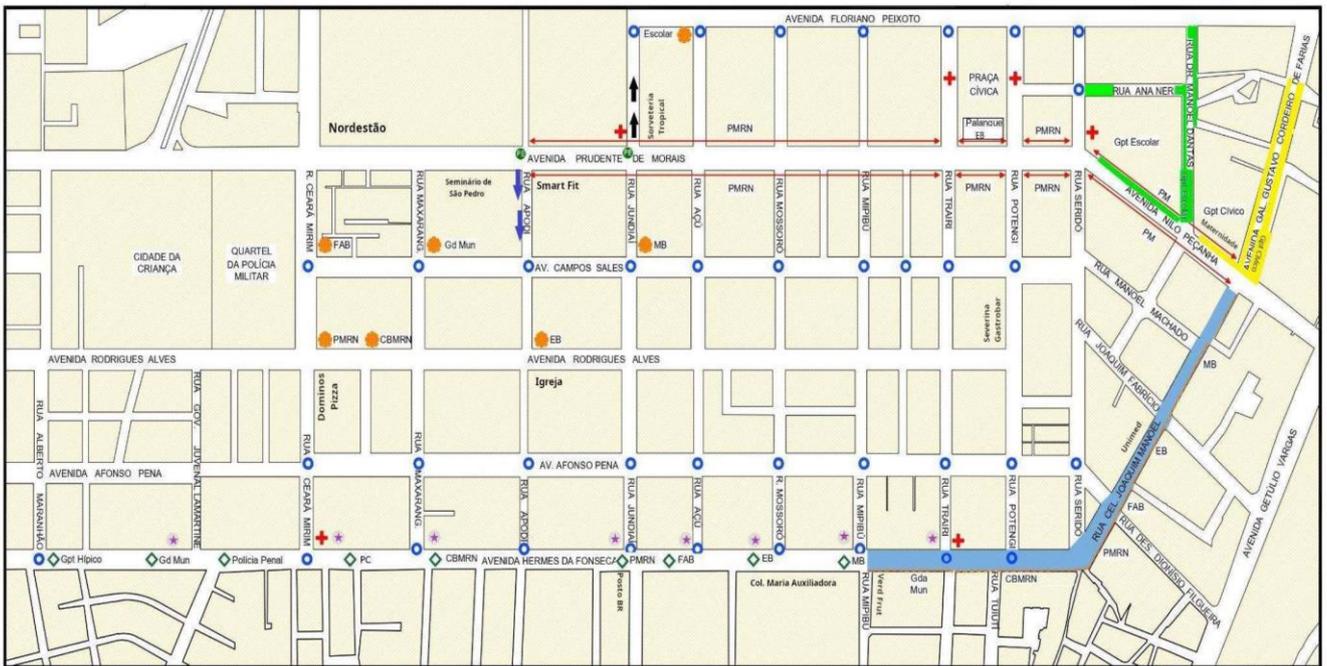
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25/08/1969



Em continência às autoridades: Bandeira do Brasil na posição PERFILADA e as demais bandeiras na posição ABATIDA



CROQUI DA ÁREA DO DESFILE



LEGENDA

- Gda Trans
- Espera Desfile Mtz/Hipo
- PS
- A. Espr Gpt a pé
- Área de Seg.
- PT REEMBQ
- PT DBQ A PÉ
- Escoamento Gpt Cívico/Escolar
- Escoamento Gpt Militares a pé
- PE Bailizador do Escoamento
- Espera Gpt Escolar
- Espera Gpt Cívico

CONVITE

23
SET
2023

4º FUTCHOPP MAÇÔNICO

Horários:
08h - Início do Torneio
de Futebol
12h - Início do Festival
de Chopp

Local:
Clube da Petrobrás
Av. Ayrton Senna, nº 1891

Valores:
Inscrição do Time
R\$ 100,00
Caneca
R\$ 80,00
Entrada Avulsa
R\$ 25,00

500 LITROS DE CHOPP VOILLËR E MÚSICA AO VIVO

Contatos: ☎ (84) 9 9953.1014 (Wecsley)
☎ (84) 9 9990.9962 (Antônio Soares)

**Org.: ARLS Sete de Setemro N°22
Natal-RN/GLERN**

Apoio:



EVENTOS PROGRAMADOS PARA AGOSTO E SETEMBRO/2023



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017



EVENTOS PROGRAMADOS PARA AGOSTO E SETEMBRO/2023

DATA	EVENTO	LOCAL
12/08/2023 (sábado), às 17:00h.	Sessão Magna Pública alusiva ao aniversário da ARLS Luiz Gonzaga do Nascimento, Oriente de Santa Maria/RN, e posse da nova Diretoria da FRAFEM Flor do Mandacaru (Biênio 2023/2025)	ARLS Luiz Gonzaga do Nascimento – Rua Francisco Jorge Torres, nº 4.567, Santa Maria – RN.
19/08/2023 (sábado), às 11:00h.	Sessão Magna Pública conjunta (GOB/RN, GORN e GLERN), alusiva ao Dia do Maçom.	GLERN - Rua Antomar de Brito Freitas, nº 3.668 - Candelária, Natal – RN.
22/08/2023 (terça-feira), às 18:30h.	Ato alusivo ao Dia do Maçom, na Câmara Municipal de Natal/RN.	Câmara Municipal de Natal/RN – Rua Jundiá, nº 546 - Tirol, Natal - RN
24/08/2023 (quinta-feira), às 19:30h.	Sessão Magna Pública (conjunta 3ª Região), alusiva ao aniversário da ARLS União e Trabalho, Oriente de Santa Cruz/RN.	ARLS União e Trabalho – Rua Mal. Castelo Branco, nº 187, Santa Cruz/RN.
25/08/2023 (sexta-feira), às 20:00h.	Sessão Magna Pública alusiva ao aniversário do GOB/RN.	ARLS União Natalense – Rua Irmã Dulce, 50, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN
26/08/2023 (sábado), às 10:00h.	Sessão Magna Pública, alusiva ao aniversário da ARLS João Cecílio da Costa, Oriente de Nata/RN.	Templo da ARLS 21 de Março – Rua Vigário Bartolomeu, nº 635, sala 101, 1º andar, Ed. 21 de Março, Cidade Alta, Natal/RN
27/08/2023 (domingo), às 07:00h.	14ª Caminhada Maçônica Ecológica – Natal/RN.	Opção 1 – Via Costeira, saindo do Mangai de Ponta Negra, com café da manhã no antigo Vale das Cascatas; Opção 2 – Bosque das Mangueiras.
29/08/2023 (terça-feira), às 20:00h.	Sessão Magna Pública, alusiva ao aniversário da ARLS Evolução Segunda, Oriente de Nata/RN.	ARLS Evolução Segunda – Rua Vigário Bartolomeu, nº 614, Cidade Alta, Natal/RN.
07/09/2023	DESFILE DE 7 DE SETEMBRO	Natal/RN
13 a 16/09/2023	SUPREMA CONGREGAÇÃO	GOB – BRASÍLIA/DF
23/09/2023, às 09:00h.	PODEROSA CONGREGAÇÃO ESTADUAL	Templo da ARLS 21 de Abril – Rua Santa Clara, nº 278, Emaus, Parnamirim/RN

OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA – CIM 211.344
GRÃO-MESTRE GOB/RN

AGENDA SEMANAL DO GRÃO MESTRE



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – RIO GRANDE DO NORTE
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7389 – 30/12/1998
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6.705 – 16/08/2017
FUNDADO EM 25 DE AGOSTO DE 1969



MINUTA DA AGENDA SEMANAL DO GRÃO-MESTRE

DATA	EVENTO	LOCAL
04/09/2023 (segunda-feira), das 09:00h às 13:00h.	Expediente Administrativo	GOB/RN – Natal/RN
05/09/2023 (terça-feira), às 10:00h.	Reunião sobre a cessão de imóvel para a ARLS Luiz Gonzaga do Nascimento, nº 4.567, Oriente de Santa Maria/RN.	Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.
07/09/2023 (quinta-feira), às 09:30h.	Desfile da Independência do Brasil	Natal/RN

OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA – CIM 211.344
GRÃO-MESTRE GOB/RN

LUIZ DE FRANÇA LOURENÇO DA CUNHA
Secretário de Administração e Patrimônio

R. Princesa Isabel, 817 - Cidade Alta, Natal - RN, CEP 59025-400.
Fone (84) 2020-0219 – *WhatsApp* (84) 99165-7856 – e-mail: gabinetegobrn@gmail.com



C O N T A T O S

Telefones:

(84) 2020-0219

(84) 9165-7856 

WEBSITE:

www.gobrn.org.br

<https://gobrn.org.br/portal/>

E-MAIL:

gobrn@caixapostal.gob.org.br

gabinetegobrn@gmail.com

ENDEREÇO:

Rua Princesa Isabel, n.º 817 - Cidade Alta

Natal-RN - CEP 59025-400

"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES AINDA DO QUE IMAGINAMOS SER"